

DOU
Diário Oficial da União
09.mai.22



**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL**

DESPACHO Nº 547, DE 6 DE MAIO DE 2022

DESPACHO SG Nº 547/2022 - Ato de Concentração nº 08700.002258/2022-89; Requerentes: Aldebaran S.A.R.L SPF; 2RM Tecnologia da Informação S.A.; CM Tecnologia S.A.; Feegow Technologies Informática S.A.; Cíngulo S.A. e Beep Soluções em Saúde S.A. Advogados: Ana Paula Paschoalini, Vitor Jardim Barbosa e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Geral
Substituto

Ministério de Minas e Energia**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO**

PORTARIA Nº 1.345/SPE/MME, DE 5 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I e § 1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.005878/2021-60. Interessada: Atlas Brasil Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 24.337.192/0001-94. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Boa Sorte 1, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.049183-7.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.716, de 23 de fevereiro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

MARCELLO NASCIMENTO CABRAL DA COSTA

PORTARIA Nº 1.346/SPE/MME, DE 5 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I e § 1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.005872/2021-92. Interessada: Atlas Brasil Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 24.337.192/0001-94. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Boa Sorte 2, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.049185-3.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.717, de 23 de fevereiro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

MARCELLO NASCIMENTO CABRAL DA COSTA

PORTARIA Nº 1.347/SPE/MME, DE 5 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I e § 1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.005871/2021-48. Interessada: Atlas Brasil Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 24.337.192/0001-94. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Boa Sorte 4, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.049187-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.719, de 23 de fevereiro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

MARCELLO NASCIMENTO CABRAL DA COSTA

PORTARIA Nº 1.348/SPE/MME, DE 5 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I e § 1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.005873/2021-37. Interessada: Atlas Brasil Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 24.337.192/0001-94. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Boa Sorte 5, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.049188-8.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.720, de 23 de fevereiro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

MARCELLO NASCIMENTO CABRAL DA COSTA

PORTARIA Nº 1.349/SPE/MME, DE 5 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I e § 1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.005874/2021-81. Interessada: Atlas Brasil Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 24.337.192/0001-94. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Boa Sorte 6, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.049189-6.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.721, de 23 de fevereiro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

MARCELLO NASCIMENTO CABRAL DA COSTA

PORTARIA Nº 1.350/SPE/MME, DE 5 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I e § 1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.005875/2021-26. Interessada: Atlas Brasil Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 24.337.192/0001-94. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Boa Sorte 7, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.049190-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.722, de 23 de fevereiro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

MARCELLO NASCIMENTO CABRAL DA COSTA

PORTARIA Nº 1.351/SPE/MME, DE 5 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I e § 1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.005847/2021-17. Interessada: Atlas Brasil Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 24.337.192/0001-94. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Boa Sorte 3, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.049186-1.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.718, de 23 de fevereiro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

MARCELLO NASCIMENTO CABRAL DA COSTA

PORTARIA Nº 1.352/SPE/MME, DE 6 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI e §1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001506/2022-25. Interessada: Enel Green Power Aroeira 01 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 38.094.930/0001-24. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Aroeira 1, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.044940-7.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.013, de 18 de maio de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

MARCELLO NASCIMENTO CABRAL DA COSTA

PORTARIA Nº 1.353/SPE/MME, DE 6 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI e §1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001506/2022-25. Interessada: Enel Green Power Aroeira 02 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 38.130.244/0001-61. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Aroeira 2, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.044947-4.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.014, de 18 de maio de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

MARCELLO NASCIMENTO CABRAL DA COSTA

PORTARIA Nº 1.354/SPE/MME, DE 6 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI e §1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001506/2022-25. Interessada: Enel Green Power Aroeira 03 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 39.364.731/0001-51. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Aroeira 3, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.044948-2.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.015, de 18 de maio de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

MARCELLO NASCIMENTO CABRAL DA COSTA

PORTARIA Nº 1.355/SPE/MME, DE 6 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI e §1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001506/2022-25. Interessada: Enel Green Power Aroeira 04 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 39.334.976/0001-36. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Aroeira 4, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.044949-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.016, de 18 de maio de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

MARCELLO NASCIMENTO CABRAL DA COSTA



PORTARIA Nº 1.356/SPE/MME, DE 6 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI e §1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001506/2022-25. Interessada: Enel Green Power Aroeira 05 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 38.091.465/0001-78. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Aroeira 5, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.044950-4.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.017, de 18 de maio de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

MARCELLO NASCIMENTO CABRAL DA COSTA

PORTARIA Nº 1.357/SPE/MME, DE 6 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI e §1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001506/2022-25. Interessada: Enel Green Power Aroeira 06 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 38.131.056/0001-58. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Aroeira 6, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.044951-2.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.018, de 18 de maio de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

MARCELLO NASCIMENTO CABRAL DA COSTA

PORTARIA Nº 1.358/SPE/MME, DE 6 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI e §1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001506/2022-25. Interessada: Enel Green Power Aroeira 07 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 38.090.834/0001-08. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Aroeira 7, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.044952-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.019, de 18 de maio de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

MARCELLO NASCIMENTO CABRAL DA COSTA

PORTARIA Nº 1.359/SPE/MME, DE 6 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI e §1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001506/2022-25. Interessada: Enel Green Power Aroeira 08 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 39.336.768/0001-76. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Aroeira 8, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.044953-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.020, de 18 de maio de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

MARCELLO NASCIMENTO CABRAL DA COSTA

PORTARIA Nº 1.360/SPE/MME, DE 6 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI e §1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001589/2022-52. Interessada: Rio Alto UFV STL V SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.790.472/0001-00. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada Santa Luzia V, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.PB.049689-8.01, objeto da Portaria MME nº 616, de 8 de fevereiro de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

MARCELLO NASCIMENTO CABRAL DA COSTA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 7/2022/SPE

Processo: 48340.000719/2022-30. Interessado: Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP. Assunto: Pedido de Invalidação Parcial do Despacho Decisório nº 34/2021/SPE. Despacho: Tendo em vista o pleito da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista apresentado a este Ministério em 22 de fevereiro de 2022, em face a Ato da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE, qual seja, Despacho Decisório nº 34/2021/SPE, de 27 de dezembro de 2021, decido conhecer o Requerimento interposto e, no mérito, negar-lhe provimento.

MARCELLO NASCIMENTO CABRAL DA COSTA

Secretário-Adjunto

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 3 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 11.816. Processo nº 48500.006093/2021-12. Interessado: Solar das Laranjeiras Geradora de Energia Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.340.557/0001-11, a implantar e explorar a UFV Solar das Laranjeiras 1, CEG UFV.RS.CE.054548-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 33.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Jaguaretama, estado do Ceará. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.817. Processo nº 48500.006094/2021-59. Interessado: Solar das Laranjeiras Geradora de Energia Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.340.557/0001-11, a implantar e explorar a UFV Solar das Laranjeiras 2, CEG UFV.RS.CE.054549-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 33.000 kW de Potência Instalada, localizada Jaguaretama, Ceará. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.818. Processo nº 48500.006095/2021-01. Interessado: Solar das Laranjeiras Geradora de Energia Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.340.557/0001-11, a implantar e explorar a UFV Solar das Laranjeiras 3, CEG UFV.RS.CE.054550-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 33.000 kW de Potência Instalada, localizada Jaguaretama, Ceará. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.819. Processo nº 48500.006096/2021-48. Interessado: Solar das Laranjeiras Geradora de Energia Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.340.557/0001-11, a implantar e explorar a UFV Solar das Laranjeiras 4, CEG UFV.RS.CE.054551-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 33.000 kW de Potência Instalada, localizada Jaguaretama, Ceará. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.820. Processo nº 48500.006097/2021-92. Interessado: Solar das Laranjeiras Geradora de Energia Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.340.557/0001-11, a implantar e explorar a UFV Solar das Laranjeiras 5, CEG UFV.RS.CE.054552-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 33.000 kW de Potência Instalada, localizada Jaguaretama, Ceará. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.821. Processo nº 48500.006098/2021-37. Interessado: Solar das Laranjeiras Geradora de Energia Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.340.557/0001-11, a implantar e explorar a UFV Solar das Laranjeiras 6, CEG UFV.RS.CE.054553-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 33.000 kW de Potência Instalada, localizada Jaguaretama, Ceará. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.822. Processo nº 48500.006099/2021-81. Interessado: Solar das Laranjeiras Geradora de Energia Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.340.557/0001-11, a implantar e explorar a UFV Solar das Laranjeiras 7, CEG UFV.RS.CE.054554-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 33.000 kW de Potência Instalada, localizada Jaguaretama, Ceará. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 3 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 11.847. Processo nº 48500.002059/2013-51. Interessadas: EDF EN do Brasil Participações Ltda. e PEC Energia S.A. Objeto: Autorizar a alteração de características técnicas da Central Geradora Eólica Serra das Almas I, CEG EOL.CV.BA.034778-7.01.

Nº 11.848. Processo nº 48500.002058/2013-14. Interessadas: EDF EN do Brasil Participações Ltda. e PEC Energia S.A. Objeto: Autorizar a alteração de características técnicas da Central Geradora Eólica Serra das Almas II, CEG EOL.CV.BA.034779-5.01.

Nº 11.849. Processo nº 48500.001848/2013-74. Interessadas: EDF EN do Brasil Participações Ltda. e PEC Energia S.A. Objeto: Autorizar a alteração de características técnicas da Central Geradora Eólica Serra das Almas III, CEG EOL.CV.BA.034780-9.01.

Nº 11.850. Processo nº 48500.001987/2013-06. Interessadas: EDF EN do Brasil Participações Ltda. e PEC Energia S.A. Objeto: Autorizar a alteração de características técnicas da Central Geradora Eólica Serra das Almas IV, CEG EOL.CV.BA.037084-3.01.

Nº 11.851. Processo nº 48500.001845/2013-31. Interessadas: EDF EN do Brasil Participações Ltda. e PEC Energia S.A. Objeto: Autorizar a alteração de características técnicas da Central Geradora Eólica Serra das Almas V, CEG EOL.CV.BA.037086-0.01.

Nº 11.852. Processo nº 48500.001846/2013-85. Interessadas: EDF EN do Brasil Participações Ltda. e PEC Energia S.A. Objeto: Autorizar a alteração de características técnicas da Central Geradora Eólica Serra das Almas VI, CEG EOL.CV.BA.034781-7.01.

As íntegras destas Resoluções e seus Anexos constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 1.120, DE 3 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.002692/2019-34, decide conhecer e, no mérito, negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. - JMM em face do Despacho nº 443, de 15 de fevereiro de 2022, que negou provimento ao pleito de excludente de responsabilidade pelo atraso na entrada em operação comercial da Linha de Transmissão 230 kV Igarapé III - Pindai II, circuito duplo, referente ao Contrato de Concessão nº 5/2015-ANEEL, e deu outras providências.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA



DESPACHO Nº 1.131, DE 3 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta dos Processos 48500.005829/2018-21 48500.005830/2018-56 48500.005831/2018-09 48500.005832/2018-45 48500.005833/2018-90 e 48500.005834/2018-34 decide conhecer e, no mérito indeferir os pedidos de alteração dos cronogramas de implantação das UFV Janaúba 15 a 20, relacionadas no Anexo deste Despacho, o qual também contém os atos autorizativos, razões sociais e CNPJ dos titulares e Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

ANEXO

Processo de Outorga	Razão Social	CNPJ	UFV	Ato de Outorga	CEG
48500.005829/2018-21	Janaúba XV Geração Solar Energia S. A.	37.380.978/0001-36	Janaúba 15	REA 8.479, de 17/12/2019	UFV.RS.MG.040871-9.01
48500.005830/2018-56	Janaúba XVI Geração Solar Energia S. A.	37.381.026/0001-37	Janaúba 16	REA 8.480, de 17/12/2019	UFV.RS.MG.040872-7.01
48500.005831/2018-09	Janaúba XVII Geração Solar Energia S. A.	37.381.244/0001-71	Janaúba 17	REA 8.481, de 17/12/2019	UFV.RS.MG.040873-5.01
48500.005832/2018-45	Janaúba XVIII Geração Solar Energia S. A.	37.404.973/0001-04	Janaúba 18	REA 8.482, de 17/12/2019	UFV.RS.MG.040874-3.01
48500.005833/2018-90	Janaúba XIX Geração Solar Energia S. A.	37.405.468/0001-76	Janaúba 19	REA 8.483, de 17/12/2019	UFV.RS.MG.040875-1.01
48500.005834/2018-34	Janaúba XX Geração Solar Energia S. A.	37.381.136/0001-07	Janaúba 20	REA 8.484, de 17/12/2019	UFV.RS.MG.040876-0.01

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 1.178, DE 6 DE MAIO DE 2022

Processo nº 48500.005884/2019-01. Interessado: Luzia 2 Energia Renovável S.A. Decisão: alterar a potência instalada da UFV Luzia 2, CEG UFV.RS.PB.044469-3.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.179, DE 6 DE MAIO DE 2022

Processo nº 48500.005885/2019-47. Interessado: Luzia 3 Energia Renovável S.A. Decisão: alterar a potência instalada da UFV Luzia 3, CEG UFV.RS.PB.044470-7.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 1.180, DE 3 DE MAIO DE 2022

Processo nº: 48500.004325/2022-71. Interessadas: Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T; Companhia Hidro Elétrica Do São Francisco - CHESF; CGT ELETROSUL - Centrais Elétricas S/A; FURNAS - Furnas Centrais Elétricas S/A. Decisão: alterar a pedido do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS as informações de 23 reforços de pequeno porte, conforme indicado no Anexo deste Despacho. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.181, DE 3 DE MAIO DE 2022

Processo nº: 48500.004326/2022-15. Interessadas: Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T; COPEL Geração E Transmissão S.A. Decisão: revogar 3 reforços de pequeno porte, conforme indicado no Anexo deste Despacho. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 6 DE MAIO DE 2022

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 7 de maio de 2022.

Nº 1.186 Processo nº: 48500.002322/2020-31. Interessados: Baraúnas XX Energética S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Baraúnas XX. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 3.465,00 kW cada. Localização: Município de Santo Inácio, no estado da Bahia.

Nº 1.228 Processo nº: 48500.001902/2020-19. Interessados: Morro Branco II Energética S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Morro Branco II. Unidades Geradoras: UG4, e UG6, de 3.465,00 kW. Localização: Município de Santo Inácio, no estado da Bahia.

Nº 1.229 Processo nº: 48500.000640/2015-08. Interessados: Usina Alto Alegre S/A. Modalidade: Operação comercial. Usina: UTE USI BIO. Unidades Geradoras: UG1, de 43.000,00 kW. Localização: Município de Santo Inácio, no estado de Paraná.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO Nº 1.223, DE 5 DE MAIO DE 2022

Processo nº 48500.004787/2022-98. Interessada: Pirapora Energia S.A. Decisão: anuir previamente ao pedido da Interessada para alteração de Estatuto Social. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

DESPACHO Nº 1.194, DE 5 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e com o constante no Processo nº 48500.005598/2020-71, decide por: extinguir e arquivar o Processo Administrativo nº 48500.005598/2020-71, após exaurido o prazo para regularização da representação processual, nos termos do previsto no §1º, do art. 14, do Anexo, da Resolução Normativa nº 273/2007.

GUSTAVO MANGUEIRA DE ANDRADE SALES

DESPACHO Nº 1.195, DE 5 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e com o constante no Processo nº 48500.004259/2021-85, decide por: extinguir e arquivar o Processo Administrativo nº 48500.004259/2021-85, após exaurido o prazo para regularização da representação processual, nos termos do previsto no §1º, do art. 14, do Anexo, da Resolução Normativa nº 273/2007.

GUSTAVO MANGUEIRA DE ANDRADE SALES

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 1.225, DE 6 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 48500.003062/2017-15, decide aprovar a revisão 2022.05 dos Submódulos 4.5 (Procedimental) e 6.5 (Procedimental) dos Procedimentos de Rede, conforme documentação constante do processo e disponível no sítio do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

DESPACHO

Relação nº 74/2022

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) cientes(s) que o recurso administrativo interposto foi julgado improcedente; restando-lhe(s) pagar ou parcelar o débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (art. 2º, XII, a, da Lei nº 13.575/2017, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução.

Nº DO PROCESSO	TITULAR	CNPJ	NFLDP	VALOR
48420.996263/2014-05	IMETAME GRANITOS LTDA.	06.003.046/0001-40	41/2014	14.860,22
48406.960139/2017-24	PRIMO SCHINCARIOL IND.DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S/A.	50.221.019/0001-36	215/2017	10.996.484,30
48075.986323/2019-55	BEST METAIS E SOLDAS S/A.	59.105.643/0001-42	119/2019	27.285,24
48403.930323/2011-84	BELMONTE MINERAÇÃO LTDA.	16.941.833/0001-97	414/2011	18.509,16
48411.915368/2016-34	CARBONÍFERA CATARINENSE LTDA.	80.418.205/0001-20	89/2016	5.899.317,19
48411.915371/2016-58	CARBONÍFERA CATARINENSE LTDA.	80.418.205/0001-20	92/2016	5.130.648,72
48410.900382/2011-34	F MOTA FILHO ME.	07.783.822/0001-35	154/2011	19.259,96
48420.996401/2011-03	UNIMAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA. ME, INOVE GRANITOS EIRELI.	16.922.772/0001-10	776/2011	77.725,07
48403.933705/2010-89	ERCAL EMPRESAS REUNIDAS DE CALCÁRIO LTDA.	19.564.343/0001-07	4592/2010	159.917,10

